



PROJETO DE LEI N° 04.../2018

(Que dispõe sobre reajustamento dos salários dos funcionários e servidores municipais do Poder Executivo Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Ouroeste - IPREMO e da outras providências)

Art. 1° - Ficam reajustados os salários dos funcionários e servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal n° 1.035/2013 vigente em 2,95% (dois, noventa e cinco por cento) sobre o salário base.

Parágrafo 1° - Fará jus também, ao reajuste acima mencionado os servidores ativos, aposentados e os pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Ouroeste - IPREMO.

Art. 2° - As despesas de que trata o artigo 1° do presente projeto de lei, correrão por conta das dotações orçamentarias constantes do orçamento do exercício vigente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2.018.

P.M. de Ouroeste SP, 25 de janeiro de 2018

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PROTOCOLO N° 07/2018

26/01/2018

Zenaida de Freitas Benedito Tucundava



administrativo, criando rigorosas penalidades aos agentes públicos;

O chefe do Poder Executivo, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, passa às mãos de Vossa Excelência, projeto de lei, para a apreciação desta Augusta Casa legislativa, na certeza de que os senhores Vereadores saberão apreciá-lo, com o elevado espírito público que possuem.

Requer desta Casa Legislativa, seja o presente projeto analisado e votado para finalmente ser aprovado **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, fundamentado na natureza jurídica do projeto, nas circunstâncias fáticas de seu alcance e sobretudo, na necessidade de efetivar o pagamento da folha do mês de janeiro com os acréscimos legais.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos melhores protestos da mais alta estima e elevada consideração, desejando a Vossas Excelências, muito sucesso consecução do seu mister no Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

AO.

EXMO. SENHOR

JULIO CESAR SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

OUROESTE - SP

PROTOCOLO Nº 07/2018

26/01/2018


Zenaide de Freitas Benedito Tucundava